



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEINº 728 / 2018.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A CELEBRAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SP”.

JÚLIO CÉSAR DO CARMO, *Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP*, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-**

ARTIGO 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SP., objetivando a instalação, manutenção e funcionamento da Seção de Trânsito de Campos Novos Paulista, vinculada a Circunscrição Regional de Trânsito de Palmital/SP.

ARTIGO 2º) – Fica da mesma forma autorizado a colaborar com as atividades a cargo da unidade descentralizada do DETRAN/SP, em consonância do termo de convênio a ser celebrado.

ARTIGO 3º) – Os encargos que a prefeitura vier a assumir no referido convênio correção por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

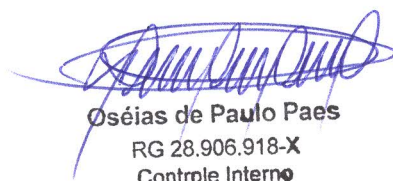
ARTIGO 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 05 de Abril de 2018.



JÚLIO CÉSAR DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Oséias de Paulo Paes
RG 28.906.918-X
Controle Interno